



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.018 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - 23 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 134/2023/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSENILDA SCHEER LEMANSKI e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSENILDA SCHEER LEMANSKI, matrícula 9821-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional na função de Secretária de Escola Tipologia C, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c Art. 36, II, da EC 103/2019 e Art. 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de novembro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 135/2023/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora RENATA GRADELA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora RENATA GRADELA, matrícula 73351-1, ocupante do cargo efetivo e função de Cirurgiã Dentista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 24 de novembro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 052/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 22 de novembro de 2023.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA (MERCADO ABC), localizada em Rua Frei Antonio, nº 2375, Bairro Conjunto Habitacional Terra Roxa, com CNPJ Nº 11.174.408/0001-04, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 080, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dra. Daniele Kai Silva Pereira, com CRMV-MS Nº. 4696.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

JOAQUIM SOARES

Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/11/1726/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 11/1726/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELET.
GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	114761925-1	SEMED	13/11/2023 E 14/11/2023	07/09/2018
GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	114761925-1	SEMED	16/11/2023 E 17/11/2023	07/10/2018
MIRYA TEREZINHA HENKES CORREIA	85351-10	SEMED	06/11/2023 E 07/11/2023	02/10/2022
ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	141811-1/14	SEMED	13/11/2023 E 20/11/2023	01/10/2022
ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	141811-1/14	SEMED	16/11/2023 E 17/11/2023	02/10/2022
ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	141811-1/14	SEMED	22/11/2023 E 23/11/2023	30/10/2022

Resolução nº. Disp/11/1727/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 11/1727/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELET.
EDMARCIA MANARI DOS SANTOS	114762231-3/9	SEMED	16/11/2023	25/09/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/11/1741/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ANA PAULA BARBOSA COELHO, matrícula 114766485-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (SEMAD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 15/12/2023 a 29/12/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED n. 061 de 01 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores Profissional do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar para a regularização da vida funcional, conforme justificativa no anexo os Servidores Públicos Profissionais do Magistério Municipal.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de Novembro de 2023.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 061/2023/SEMED

Lotar - Marli Rosa Romera Minelli - Matrícula n. 79641-2 – Professor de Anos Iniciais, a partir de 14/02/2023, para fins de regularização da vida funcional – Retorno de Licença TIP, para: 08 h/a. na E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauser, em vaga remanescente de concurso e 08 h/a. na E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real, em vaga remanescente de concurso.

Lotar - Sandra Regina da Silva - Matrícula n. 114761032-3 – Coordenador Pedagógico, a partir de 01/02/2023, para fins de regularização da vida funcional, de: 40 Horas semanais na E.M. Profª Maria da Conceição Angélica – para: 40 Horas semanais na E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real.

Lotar - Sidineia Marques Barbosa - Matrícula n. 114771604-2 – Professor de Educação Infantil, a partir de 03/07/2023, para fins de regularização da vida funcional – em vaga sobreposta, de: 05 h/a. na E.M. Armando Campos Belo, em vaga sobreposta a Marinalva da Silva Pedro de Almeida. para: 05 h/a. na E.M. Armando Campos Belo, em vaga remanescente de concurso decorrente da apose

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 062, de 23 de novembro de 2023.****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 535/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2023, Processo de Licitação nº 148/2023, firmado com a empresa Kcinco Caminhões e Ônibus - Ltda.

- a) Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angélico;
b) Fiscal do Contrato: Nilza Jesus dos Anjos Santana.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 23 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO/SEMED N. 064 de 22 de Novembro de 2023.**“Dispõe sobre o concurso de remoção de Profissional do Grupo de Apoio a Gestão Educacional.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a pedido Servidores Públicos Profissional do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, a partir de 01/02/24, constantes no Anexo I desta resolução, de acordo com o número de vagas puras existentes na Rede Municipal de Ensino, incluindo as decorrentes do presente concurso de remoção.

Art. 2º. Fica ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 22 de Novembro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 064/2023/SEMED

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
1º	MARIA NERCI DE LIMA STEIN	501886-2	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CEIM RECANTO DA CRIANÇA	CEIM SÃO FRANCISCO
2º	LOIDE ALVES DE OLIVEIRA	87751-1	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER	CEIM MARIA DE LOURDES SILVA
3º	JEANICE CÁSSIA DOS SANTOS CARVALHO	114761995-1	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CEIM RECANTO DA CRIANÇA	CEIM SÃO FRANCISCO
4º	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	114761941-1	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER	CEIM MARIA DE LOURDES SILVA
5º	PATRICIA CRUZ FERREIRA SANTOS COCA	114761381-1	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM ETALIVIO PENZO	EM CLARICE BASTOS ROSA
6º	SILVANIA DE FATIMA TARDIN LIMA	502193-2	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CEIM JOSE DA SILVA MARQUES	EM CLARICE BASTOS ROSA

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED N. 065 de 22 de Novembro de 2023.**

“Dispõe sobre o concurso de remoção de Profissional do Magistério Municipal nas categorias Professor, Coordenador Pedagógico, Professor Coordenador, Professor de STE e Professor Inspetor Pedagógico para a Rede Municipal de Ensino de Dourados.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicar o resultado dos pedidos de recurso ao Concurso de Remoção, conforme art. 2º da Resolução/SEMED n. 60 de 27 de Outubro de 2023, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º. Remover a pedido os (as) Servidores (as) Pública Profissional do Magistério Municipal, a partir de 01/01/24, constantes no Anexo II desta resolução, de acordo com o número de vagas puras existentes na Rede Municipal de Ensino, incluindo as decorrentes do presente concurso de remoção.

Art. 3º. Publicar os pedidos de remoção indeferidos por inexistência de vaga nas unidades pleiteadas, conforme anexo III.

Art. 4º. Fica ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 22 de Novembro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 065/2023/SEMED

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Resultado</u>
Adriana Pereira da Silva Santos	114768093-2	DEFERIDO
Ana Cristina Simões Chaves	114766573-3	DEFERIDO
Aparecida dos Santos da Silva	114769753-4	DEFERIDO
Celanira Rodrigues Boeira Ribeiro	114762909-3	DEFERIDO
Dione Aparecida Longhi	78091-3	DEFERIDO
Edilza Silveira Zaninie	114762749-11	DEFERIDO
Edite Marques da Silva Nascimento	114767711-6	DEFERIDO
Elisangela Cavalcante de Matos Pires	114765857-13	DEFERIDO
Elizia Ribeiro Cardoso	114772058-1	DEFERIDO
Elziane de Cássia Zacarias	114771525-4	DEFERIDO
Fabia Espindola Marques	502179-3	DEFERIDO
Fabiana de Lourdes Pereira	114766040-5	DEFERIDO
Fernanda de Souza Figueiredo	114763702-5	DEFERIDO
Fernanda Silva Dourado	114761165-2	DEFERIDO
Florinda Souza da Silva	501632-7	DEFERIDO
Hortência Borges Silveira	114772081-3	DEFERIDO
Ivanir Rosani Hartmann	114761961-2	DEFERIDO
Jurrasa Marques Lopes	501815-3	DEFERIDO
Jussara Gonçalves Fonseca	114764069-4	DEFERIDO
Leandro da Silva Belo	114762618-4	DEFERIDO
Magna Lourdes da Silva de Oliveira	80011-1	DEFERIDO
Maria Lucia da Silva Giacometti	501673-10	DEFERIDO
Maria Lucia Gomes	114772089-12	DEFERIDO
Marieza Tiburtino Ferraz Martins	114762729-5	DEFERIDO
Marinalva dos Santos Prates	114763718-16	DEFERIDO
Meire Helen dos Santos Lima	117770707-2	DEFERIDO
Mirian Moura Diniz	114771454-1	DEFERIDO
Patricia Aparecida Barboza Duarte	114771631-10	DEFERIDO
Paulyana Crisanto Goes Rosseto	114768023-5	DEFERIDO
Paulyana Crisanto Goes Rosseto	114768023-6	DEFERIDO
Ramona Lescano Lima	114769690-2	DEFERIDO
Rozeni de Arruda Fialho Nunes	114770997-3	DEFERIDO
Sandra Regina de Lima Góes Pereira	114761332-2	DEFERIDO
Silvana Stefanés	114772156-1	DEFERIDO
Tania Paula de Lima e Silva	114770095-4	DEFERIDO
Tatiana Carvalho da Silva	114771635-2	DEFERIDO
Tayana Carolini Felizardo Bastos	114765974-4	DEFERIDO
Miria Rosa Silva Salomão	114762742-1	DEFERIDO

RESOLUÇÕES**ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 065/2023/SEMED****Anos Iniciais**

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Adriana de Souza Santos Cabreira	114771702-3	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a.	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 16 h/a.
Celanira Rodrigues Boeira Ribeiro	114762909-3	E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 16 h/a.	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a.
Claudair Aparecido de Souza	114766182-4	E.M. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté - 16 h/a.	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 16 h/a.
Cristina Xavier Claudino	114771510-10	E.M. Arthur Campos Melo - 12 h/a.	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 16 h/a.
		E.M. Bernardina Correa de Almeida - 04 h/a.	
Debora Denise da Fonseca	114774577-2	E.M. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté - 16 h/a.	E.M. Etalivio Penzo - 16 h/a.
Elizia Ribeiro Cardoso	114772058-1	E.M. Joaquim Murtinho - 04 h/a.	E.M. Januário Pereira de Araujo - 04 h/a.
Elziane de Cássia Zacarias	114771525-4	E.M. Arthur Campos Mello - 16 h/a.	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 16 h/a.
Fabia Espindola Marques	502179-3	E.M. Neil Fioravanti - 16 Hrs	E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 16 h/a.
Jaqueline Sachs Milan	114764958-6	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 12 h/a.	E.M. Profª Efantina de Quadros - 12 h/a.
Liciane de Santana Mariano	114765064-5	E.M. Loide Bonfim Andrade - 16 h/a.	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a.
Maria Carneuzza Felix Rodrigues	114764955-11	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a.	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a.
Maria Lucia da Silva Giacometti	501673-10	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a.	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a.
Maria Lucia Gomes	114772089-12	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 04 h/a.	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 04 h/a.
Marinalva dos Santos Prates	114763718-16	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 16 h/a.	E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 16 h/a.
Marli Rosa Romera Minelli	79641-2	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 08 h/a.	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 08 h/a.
Meire Helen dos Santos Lima	117770707-2	E.M. Sócrates Camara - 16 h/a.	E.M. Ver. Albertina Pereira de Matos - 16 h/a.

RESOLUÇÕES

Mirian Moura Diniz	114771454-1	E.M. Profª Efantina de Quadros - 16 h/a.	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a.
Patricia Aparecida Barboza Duarte	114771631-10	E.M. Arthur Campos Mello - 16 h/a.	E.M. Pref. Alvaro Brandão - 16 h/a.
Paulyana Crisanto Goes Rosseto	114768023-5	E.M. Antonia Candida de Melo - 16 h/a.	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara - 16 h/a.

Arte

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Ana Claudia Miranda	114764941-2	CEIM Beatriz de Barros Bumlai - 02 h/a.	E.M. Loide Bonfim Andrade - 06 h/a.
		CEIM Paulo Gabiatti - 02 h/a.	
		CEIM Professor Guilherme Silveira Gomes - 02 h/a.	
Marcel dos Santos Borba	114768176-2	E.M. Etalivio Penzo - 16 h/a.	E.M. Joaquim Murtinho - 16 h/a.
Priscila de Lima Poti Kontze	114761990-2	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 16 h/a.	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 16 h/a.

Ciências

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Eduarda Maria Coltro	114773289-4	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 09 h/a.	E.M. Armando Campos Belo - 09 h/a.
Fernanda Silva Dourado	114761165-2	E.M.I. Araporã - 15 h/a.	E.M.I. Agostinho - 09 h/a.
			E.M. Tengatui Marangatu - 06 h/a.
Jussara Gonçalves Fonseca	114764069-4	E.M. Agrotécnica Pe. André Capelli - 16 h/a.	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 16 h/a.
Jussara Marques Lopes	501815-3	E.M.I. Agostinho - 06 h/a.	E.M.I Araporã - 06 h/a.
Magna Lourdes da Silva de Oliveira	80011-1	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 06 h/a.	E.M. Profª Efantina de Quadros - 06 h/a. Mat.

Coordenação Pedagógica

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Lucio Caceres	501302-4	E.M.I. Ramão Martins - 40 Horas	E.M.I. Tengatui Marangatu - 40 Horas

RESOLUÇÕES

Roselei Teresinha Hall	43341-1	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 40 Horas	E.M. Prof. Ruy Gomes - 40 Horas
------------------------	---------	---	---------------------------------

Educação Física

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Aglaídes da Silva Batista	114771599-2	E.M. Ver. Albertina Pereira de Matos - 12 h/a.	E.M. Socrates Camara - 12 h/a.
Amelia Martins Pires	114766332	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 08 h/a.	E.M. Armando Campos Belo - 08 h/a.
Bruno Costa Ponciano	114771554-8	E.M. Profª Maria da Conceição Angelica - 08 h/a.	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara - 08 h/a.
Cleonice Marques Farias Belo	501216-3	E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 04 h/a.	CEIM José Marques da Silva - Vô Cazuya - 08 h/a.
		E.M. Dom Aquino Correa - 04 h/a.	
Diego Aparecido de Almeida	114766332-4	E.M. Etalivio Penzo - 04 h/a.	E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 10 h/a.
		CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 06 h/a.	
Dione Aparecida Longhi	78091-3	E.M. Profª Efantina de Quadros - 06 h/a.	E.M. Arthur Campos Mello - 06 h/a.
Edilene de Moraes	114772153-1	CEIM Katia Marques Barbosa - 08 h/a.	E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 02 h/a.
			E.M. Profª Efantina de Quadros - 06 h/a.
Erika Chaves Fumagalli Dalbosco	114761917-2	E.M. Sócrates Camara - 16 h/a.	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a.
Fábia Souza de Arruda Oliveira	114766829-9	CEIM Prof. Bertilo Binsfeld - 04 h/a.	CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 08 h/a.
		CEIM Helio Lucas - 02 h/a.	
		CEIM Professor Guilherme Silveira Gomes - 02 h/a.	
Fernanda de Souza Figueiredo	114763702-5	E.M. Armando Campos Belo - 10 h/a.	E.M. Pe. Anchieta - 02 h/a.
			E.M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva - 08 h/a.
		E.M. Profª Antônia Candida de Melo - 04 h/a.	E.M. Dom Aquino Correa - 04 h/a.
Gisely de Jesus	144061-12	E.M. Frei Eucario Schmitt - 02	E.M. Weimar Gonçalves

RESOLUÇÕES

Almeida		h/a.	Torres - 08 h/a.
		E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 02 h/a.	
		E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 04 h/a.	
Leandro da Silva Belo	114762618-4	E.M. Franklin Luiz Azambuja - 16 h/a.	E.M. Pref. Ruy Gomes - 10 h/a.
			E.M. Pe. Anchieta - 06 h/a.
Lucas da Silva Ferreira	114771599-2	CEIM Recanto da Criança - 02 h/a.	E.M. Socrates Camara - 04 h/a.
		E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 02 h/a.	
Michel Verão de Araujo	114769992-3	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara - 04 h/a.	E.M. Clarice Bastos Rosa - 04 h/a.
Sandra Regina de Lima Góes Pereira	114761332-2	CEIM José Marques Barbosa - Vô Cazuzá - 06 h/a.	E.M. Pref. Ruy Gomes - 06 h/a.
Silvana Stefanés	114772156-1	CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 02 h/a.	E.M. Pref. Alvaro Brandão - 04 h/a
		CEIM Prof. Guilherme Silveira Gomes - 02 h/a.	
		CEIM Recanto Raizes - 02 h/a.	CEIM Pedro da Silva Mota - 02 h/a.
		E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 04 h/a.	CEIM Sebastiana Vieira Soares - 04 h/a.
Sueli Ortega dos Santos	1147679251-3	CEIM Paulo Gabiatti - 04 h/a.	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 12 h/a.
		CEIM Ramão Vital Viana - 02 h/a.	
		CEIM Maria de Lourdes Silva - 04 h/a.	
		E.M. Profª Efantina de Quadros - 02 h/a.	
Tamirys dos Santos Lino	114771579-4	CEIM Décio Rosa Bastos - 04 h/a.	E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 04 h/a.
Tania Cacholari Marques	114763182-9	CEIM Katia Marques Barbosa - 02 h/a.	E.M. Neil Fioravanti - 02 h/a.
Tatiana Carvalho da Silva	114771635-2	CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi - 02 h/a.	E.M. Frei Eucario Schmitt - 02 h/a.
William de Oliveira Duarte	114762624-2	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 04 h/a.	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 04 h/a.

RESOLUÇÕES**Educação Infantil**

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Adriana Pereira da Silva Santos	114768093-2	CEIM Austrilio Ferreira de Souza - 16 h/a.	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a.
Alidia Marques Rosário	501710-2	E.M. Sócrates Camara - 16 h/a.	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a.
Ana Cristina Simões Chaves	114766573-3	CEIM Manoel Pedro Nolasco - 16 h/a.	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a.
Aparecida dos Santos da Silva	114769753-4	CEIM Austrilio Ferreira de Souza - 16 h/a.	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a.
Claudemir Dantes da Silva	501488-4	CEIM Recanto da Criança - 16 h/a.	CEIM Vittorio Fedrizzi - 16 h/a.
Daniela Pereira de Souza Santos	114767245-12	CEIM Dalva Vera Martines - 16 h/a.	CEIM Claudete Pereira Lima - 16 h/a.
Edilza Silveira Zaninie	114762749-11	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 08 h/a.	E.M. Profª Efantina de Quadros - 08 h/a.
Edite Marques da Silva Nascimento	114767711-6	CEIM Maria de Nazaré - 16 h/a.	E.M. Frei Eucario Schmitt - 16 h/a.
Edneia Gueiros de França	52081-6	CEIM Profª Dejanira Queiroz Teixeira - 16 h/a.	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 16 h/a.
Eliana Ramos Guedes Ota	114770538-13	CEIM Prof. Guilherme Silveira Gomes - 16 h/a.	CEIM Wilson Benedito Carneiro - 16 h/a.
Elisangela Cavalcante de Matos Pires	114765857-13	E.M. Antonia Candida de Melo - 08 h/a.	E.M. Clarice Bastos Rosa - 12 h/a.
		E.M. Etalivio Penzo - 04 h/a.	
Elisangela dos Santos Carvalho	114771520-8	CEIM Sebastiana Vieira Soares - 16 h/a.	E.M. Frei Eucario Schmitt - 16 h/a.
Elizangela Leme dos Reis	114767485-5	CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 08 h/a.	CEIM Prof. Mario Kumagai - 08 h/a.
Elza Terezinha Menezes	73689265-4	CEIM Profª Lucia Lich Martins - 16 h/a.	CEIM Claudina da Silva Teixeira - 16 h/a.
Fabiana de Lourdes Pereira	114766040-5	CEIM Beatriz de Barros Bumlai - 08 h/a.	CEIM Katia Marques Barbosa - 08 h/a.
Giani Ferreira de Souza França	14411-2	CEIM Profª Isilda Aparecida dos Santos Souza - 16 h/a.	CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a.
Gislaine Aparecida da Silva Rodrigues	114761111-7	CEIM Profª Isilda Aparecida dos Santos Souza - 16 h/a.	CEIM Katia Marques Barbosa - 16 h/a.
Hortência Borges Silveira	114772081-3	CEIM Katia Marques Barbosa - 08 h/a.	CEIM Helio Lucas - 12 h/a.
		E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 04 h/a.	
Ivanir Rosani	114761961-2	CEIM José Marques da Silva -	CEIM Ramão Vital Viana

RESOLUÇÕES

Hartmann		Vô Cazuzá - 16 h/a.	- 16 h/a.
Janaina Batista do Nascimento	114769136-4	CEIM Profª Irany Batista de Matos - 16 h/a.	CEIM Maria de Nazaré - 16 h/a.
Juliana dos Santos	114772219-2	CEIM Katia Marques Barbosa - 16 h/a.	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a.
Kelly dos Santos Sant'ana	114769830-14	CEIM Profª Lucia Licht Martins - 16 h/a.	E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 16 h/a.
Kelly Regina Lima Chaves	114767248-11	CEIM Ivo Benedito Carneiro - 08 h/a.	CEIM Dejanira Queiroz Teixeira - 08 h/a.
Leonora Alves da Cruz Lima	73891-1	E.M. Dom Aquino Correa - 16 h/a.	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a.
Lucielma Teles Martins Rodrigues	114765779-4	CEIM Wilson Benedito Carneiro - 08 h/a.	CEIM Celso de Almeida - 08 h/a.
Maria Celma Pereira de Briro Marques	501300-15	CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 08 h/a.	CEIM Katia Marques Barbosa - 08 h/a.
Meireangela Conceição da Silva Cruz	114772272-13	CEIM Claudina da Silva Teixeira - 16 h/a.	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a.
Michelli Marchi Naglis	114771460-1	CEIM Manoel Pedro Nolasco - 16 h/a.	E.M. Prof Alvaro Brandão - 16 h/a.
Nair Schultz Baptista	114770512-2	CEIM Décio Rosa Bastos - 16 h/a.	CEIM Ivo Benedito Carneiro - 16 h/a.
Neusa Maria de Brazil Nascimento	114767175-3	E.M. Sócrates Camara - 08 h/a.	E.M. Frei Eucario Schmitt - 08 h/a.
Pamela Rosiele da Silva Araujo	114772235-2	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 08 h/a.	E.M. Arthur Campos Mello - 08 h/a.
Patricia Ortega Sanches Tolentino	114769671-7	E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 08 h/a.	CEIM Manoel Pedro Nolasco - 08 h/a.
Ramona Lescano Lima	114769690-2	CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 16 h/a.	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 16 h/a.
Renata Ventorini de Barros	114769165-2	CEIM Claudina da Silva Teixeira - 16 h/a.	CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi - 16 h/a.
Rosimeire Brito Mourão Rodrigues	114760894-8	CEIM Recanto da Criança - 08 h/a.	CEIM Manoel Pedro Nolasco - 08 h/a.
Rozeni de Arruda Fialho Nunes	114770997-3	CEIM Ivo Benedito Carneiro - 08 h/a.	E.M. Profª Efantina de Quadros - 08 h/a.
		CEIM Wilson Benedito Carneiro - 08 h/a.	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 08 h/a.
Tania Paula de Lima e Silva	114770095-4	CEIM Beatriz de Barros Bumlai - 08 h/a.	CEIM Prof. Guilherme Silveira Gomes - 08 h/a.

RESOLUÇÕES**Geografia**

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Neucy Aparecida Pereira Vieira	86151-3	E.M. Dom Aquino Correa - 12 h/a.	E.M. Pref. Alvaro Brandão - 12 h/a.
Tayana Carolini Felizardo Bastos	114765974-4	E.M. Januário Pereira de Araujo - 06 h/a.	E.M. Pref. Ruy Gomes - 06 h/a.

História

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Angela Ferreira dos Santos Rossin	48341-1	E.M. Profª Efantina de Quadros - 06 h/a.	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 06 h/a.

Língua Portuguesa

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Sidineia Marques Barbosa	501848-5	E.M. Clarice Bastos Rosa - 10 h/a.	E.M. Armando Campos Belo - 10 h/a.

Matemática

<u>Nome do Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Unidade de Destino</u>
Agnaldo José dos Santos	79311-2	E.M. Pref. Alvaro Brandão - 10 h/a.	E.M. Clarice Bastos Rosa - 10 h/a.
Viviane Mantovani Martines	114764907-5	E.M. Januário Pereira de Araujo - 10 h/a.	E.M. Neil Fioravanti - 10 h/a.

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 065/2023/SEMED

Nome do Servidor	Matrícula
Christiane de Queiroz Aedo de Souza	114769201-4
Florinda Souza da Silva	501632-7
Giani Ferreira de Souza França	14411-1
João Paulo Chanfrin	114774579-6
Maiara Laís Pinto	114775294-3
Marieza Tiburtino Ferraz Martins	114762729-5
Miria Rosa Silva Salomão	114762742-1
Paulyana Crisanto Goes Rosseto	114768023-6
Rafael Douglas da Silva	114771673-15
Sidineia Freitas de Oliveira Stropa	114761910-5

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao sujeito passivo 27.893.966 PAULO FREITAS SOARES, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 27.893.966/0001-51 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE nº 1000202485, sob administração do sócio Paulo Freitas Soares, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 595.906.371-91, da lavratura, contra si, do Auto de Infração nº 407/2023, para aplicar multa pela falta de comunicação, obrigatória, do desenquadramento do microempreendedor individual da sistemática de recolhimento prevista no art. 18-A, da Lei Complementar nº 123/200, por ter excedido, no ano de 2018 o limite de receita, em conformidade com o Art. 36-A, da Lei Complementar nº 123/2006, das Notificações de Lançamento – NL nº 1575 e 1576 para constituir, de ofício, a taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento de estabelecimento ou atividade econômica dos anos 2018 a 2023 em conformidade com art. 278 do CTM, e do Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM nº 26/2023 para constituir, de ofício, crédito tributário referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN dos períodos de apuração 01/2018 a 07/2023, incidente em conformidade com o art. 229 do CTM, art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e art. 156, III, da Constituição Federal, apurado em levantamento fiscal efetuado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 19/2023, documentado em Processo nº 17.562/2023, e aplicar penalidade imputável pelo não recolhimento do tributo, conforme detalhado no Anexo Único deste edital.

Fica o autuado INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento dos créditos tributários constituídos e das multas impostas, podendo, no mesmo prazo, apresentar impugnação contra os lançamentos e defesa contra os autos de infração a serem juntadas aos respectivos processos indicados no Anexo Único, nos termos dos art. 459 a 463 e 469 a 472 do CTM.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa das notificações de lançamento e dos autos e seus respectivos anexos demonstrativos, bem como obter vista dos processos, junto ao Núcleo de Fiscalização e Auditoria, do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

A não apresentação de defesa no prazo legal ensejará a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, sendo o processo encaminhado para imediato julgamento, nos termos do art. 454 do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Rafael Savaris de Souza

Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Matrícula 114777381-1

ANEXO ÚNICO

Número do Processo	Número do AI / NL / ALIM	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor Principal do TRIBUTO	Valor dos Encargos de Mora	Valor da Multa (Penalidade)	Valor do AI / NL / ALIM Atualizado até 21/11/2023
17.568 / 2023	AI 407/2023	Art. 36-A da LC 123/2006	-	-	R\$ 50,00	R\$ 50,00
34.831 / 2023	NL 1575/2023	-	R\$ 1.460,00	R\$ 730,64	-	R\$ 2.190,64
34.831 / 2023	NL 1576/2023	-	R\$ 350,00	R\$ 99,31	-	R\$ 449,31
35.229 / 2023	ALIM 26/2023	Art. 35 da LC 123/2006 c/c art. 44, I, da Lei 9430/1996	R\$ 16.789,19	R\$ 7.211,97	R\$ 12.591,87	R\$ 30.297,07

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 292/2023, tipo “menor preço” global, modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla participação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia fixa digital IP, incluído o comodato dos aparelhos, bem como, eventuais softwares, licenças e manutenções necessárias, para atender as unidades administrativas da Prefeitura de Dourados e seus departamentos, coordenadorias, núcleos e subsidiárias.

PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 28/11/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 11/12/2023. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 11/12/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de novembro de 2023.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 260/2023/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratualização, visando a integração CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - HOSPITAL CASSEMS, inscrita no CNPJ, sob o nº. 04.311.093/0003-98, CNES 6201059, definindo responsabilidades das partes para viabilizar e aprimorar o atendimento da atenção especializada à saúde, garantindo a prestação de serviços médicos hospitalares e/ou ambulatoriais, estabelecendo-se metas quantitativas e/ou qualitativas, em sintonia com as necessidades de saúde da população, as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e/ou ambulatorial, e os princípios e diretrizes do SUS.

CONTRATADA:

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 04.311.093/0003-98

Endereço: Rua Oliveira Marques, nº 2771, Centro - Dourados/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde

12.02. - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143. - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb.

2121. - Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares

33.90.39.41. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 25.951.061,40 (Vinte e cinco milhões e novecentos e cinquenta e um mil e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Publique-se.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2023.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Município de Dourados

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 309/2023/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratualização, visando a integração do CENTRO DE TRATAMENTO DE CÂNCER DE DOURADOS S/S, inscrita no CNPJ, sob o nº. 03.158.682/0001-53, CNES 6583326, definindo responsabilidades das partes para viabilizar e aprimorar o atendimento da atenção especializada à saúde, garantindo a prestação de serviços médicos ambulatoriais, estabelecendo-se metas quantitativas e/ou qualitativas, em sintonia com as necessidades de saúde da população, as políticas públicas de saúde para a atenção ambulatorial, e os princípios e diretrizes do SUS.

CONTRATADA:

CENTRO DE TRATAMENTO DE CÂNCER DE DOURADOS S/S

CNPJ: 03.158.682/0001-53

Endereço: Rua Cuiabá, nº 2525, Centro - Dourados/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde

12.02. - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143. - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb.

2119. - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial

33.90.39.41. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.245.729,90 (Quatro milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Publique-se.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2023.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Município de Dourados

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 511/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

L.C.PARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI-ME

CNPJ: 08.979.413/0001-71

PROCESSO Nº 098/23

Pregão Eletrônico nº 024/2023. Ata de Registro nº 039/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados - MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.302.142. Fortalecimento da Rede Primária a Saúde

2118. Manutenção, Implementação e ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

GESTOR E/ou FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 428.287,68 (Quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO Nº. 2.684/2023**ASSUNTO: PROGRAMA LAR LEGAL - MS - TJMS****EXTRATO Nº. 07/2023 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2023**

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS E A EMPRESA RAGSERV GESTÃO E SERVIÇOS DOCUMENTAIS EIRELI.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a conjugação de esforços, pautada na cooperação técnica entre os partícipes, com o específico fim de viabilizar os procedimentos necessários à concretização da regularização fundiária e titulação das moradias irregulares (passíveis de regularização) localizadas no Município de Dourados-MS, nos termos do Provimento/TJMS nº 488/2020.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente acordo de cooperação técnica.

VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir do dia 24 do mês de outubro do ano de 2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.019/2014 e Provimento nº. 488/2020-TJMS.

DOCUMENTOS DO ACORDO: ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ASSINAM: ALAN AQUINO GUEDES MENDONÇA - Prefeito de Dourados-MS. e RICARDO PALUDO CALIXTO Representante Legal da Empresa RAGSERV.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 705/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA.

CNPJ: 00.144.612/0001-58.

Presidente: Laércio Pereira dos Santos.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do Termo de Colaboração nº 204/2023, que tem como objeto auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, material de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DATA DO EMPENHO: 01 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 205/2023/SEMAS com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.144.612/0001-58, com sede na Rua Cornélia Cerzósimo de Souza, nº 935 – Jardim Cuiabazinho, na cidade de Dourados/MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com pessoal e encargos, material permanente, material de consumo e serviço de terceiros conforme plano de trabalho, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 24 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO EMPENHO Nº 704/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA.

CNPJ: 00.144.612/0001-58.

Presidente: Laércio Pereira dos Santos.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do Termo de Colaboração nº 246/2023/SEMAS, que tem como objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com material de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho e em atenção à Emenda Federal nº 2023 39640002, Programação nº 500370220230001, Deputado Federal Luiz Alberto Ovando.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DATA DO EMPENHO: 01 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 247/2023/SEMAS
EDITAL BANCO DO BRASIL FIA 2022****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

CASA CRIANÇA FELIZ.

CNPJ: 94.722.287/0002-98.
Presidente: Edmilson de Souza Ozório.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes – 1.031 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e Não Governamental que Atendam Crianças e Adolescentes – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

GESTOR DE PARCERIAS: Mateus Ferrari Luz, nomeado pela Resolução nº 012/2022/CMDCA de 26 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/2023/SEMAS
Edital nº 002/2023/CMDCA****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

CASA CRIANÇA FELIZ.

CNPJ: 94.722.287/0002-98.
Presidente: Edmilson de Souza Ozório.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes – 1.031 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e Não Governamental que Atendam Crianças e Adolescentes – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

GESTOR DE PARCERIAS: Mateus Ferrari Luz, nomeado pela Resolução nº 012/2022/CMDCA de 26 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 251/2023/SEMAS**
Edital nº 002/2023/CMDCA**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

INSTITUTO FUZIY – COMUNIDADE CRESCER.

CNPJ: 20.556.351/0001-90.

Presidente: Alessandra Takahashi Fuziy Lorensini.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes – 1.031 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e Não Governamental que Atendam Crianças e Adolescentes – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

GESTOR DE PARCERIAS: Mateus Ferrari Luz, nomeado pela Resolução nº 012/2022/CMDCA de 26 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 252/2023/SEMAS
Edital nº 002/2023/CMDCA**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

INSTITUTO CRESCER.

CNPJ: 33.601.996/0001-40.

Presidente: Davi Caetano Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes – 1.031 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e Não Governamental que Atendam Crianças e Adolescentes – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

GESTOR DE PARCERIAS: Mateus Ferrari Luz, nomeado pela Resolução nº 012/2022/CMDCA de 26 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 253/2023/SEMAS**
Edital nº 002/2023/CMDCA**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

INSTITUTO MÁXIMOS.

CNPJ: 46.250.662/0001-10.
Presidente: Flávio de Souza Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes – 1.031 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e Não Governamental que Atendam Crianças e Adolescentes – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

GESTOR DE PARCERIAS: Mateus Ferrari Luz, nomeado pela Resolução nº 012/2022/CMDCA de 26 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 254/2023/SEMAS
Edital nº 002/2023/CMDCA**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.

CNPJ: 01.191.798/0001-69.
Presidente: Maria de Lourdes Batista.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a contratação de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes – 1.031 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e Não Governamental que Atendam Crianças e Adolescentes – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

GESTOR DE PARCERIAS: Mateus Ferrari Luz, nomeado pela Resolução nº 012/2022/CMDCA de 26 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 255/2023/SEMAS**
Edital nº 002/2023/CMDCA**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.
CNPJ: 01.105.188/0001-03.
Presidente: Maria Adelaide Zarpelon de Osti.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes – 1.031 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e Não Governamental que Atendam Crianças e Adolescentes – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

GESTOR DE PARCERIAS: Mateus Ferrari Luz, nomeado pela Resolução nº 012/2022/CMDCA de 26 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 258/2023/SEMAS
Edital nº 002/2023/CMDCA**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA.
CNPJ: 00.144.612/0001-58.
Presidente: Laércio Pereira dos Santos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material de consumo, material permanente e contratação de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes – 1.031 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e Não Governamental que Atendam Crianças e Adolescentes – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.03 – Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro atual, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

GESTOR DE PARCERIAS: Mateus Ferrari Luz, nomeado pela Resolução nº 012/2022/CMDCA de 26 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 084/2023 – Pregão Eletrônico nº 014/2023**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério o “Menor Preço Por Item”, para aquisição de materiais de Orteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, com entrega parcelada necessários à realização de NEUROCIRURGIAS conforme a tabela SUS, para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/>” Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h do dia 27/11/2023 às 09h do dia 07/12/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h00min do dia 07/12/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 07/12/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 24 de novembro de 2023.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA
Pregoeiro Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA**Republica-se por incorreção.****PORTARIA/CMD/RH Nº 279, de 06 de novembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear KELLY VANESSA BARBOSA FELIX no cargo de Técnico Administrativo (ADM VI), do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - PREVID**Ata nº. 015/2023/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS: Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Silvana Cordeiro Lacerda e Dhiego Troquez, designados pela Portaria nove de dois mil e vinte e três, publicada no Diário Oficial número cinco mil oitocentos e vinte e cinco, de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo como presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 021/2023/PreviD, de Dispensa de Licitação nº 007/2023/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, tendo como critério de julgamento o menor valor global. Assim, declarou esta Comissão de Licitação que a proposta mais vantajosa à Administração Pública foi apresentada pela empresa QUATTO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 06.951.894/0001-81 Após análise do processo, esta Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível, incluindo as certidões de regularidade das esferas federal, estadual e municipal, além das certidões de regularidade do FGTS e trabalhista. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 23 de novembro de 2023.

Leonardo Landeira
Presidente

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

Dhiego Troquez
Membro

Silvana Cordeiro Lacerda
Membro

ATA - AGETTRAN**ATA Nº 01/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/AGETTRAN.**

Às 8h:30min (oito horas e trinta minutos), do dia 23 (vinte e três) de novembro de dois mil e vinte e três, na Sala da Presidência da Agetran, situada à Av. Marcelino Pires, nº 3.930, 1º Andar do Terminal Rodoviário “Renato Lemes Soares”, Jardim Caramuru, Dourados-MS, CEP 79.820-101, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Credenciamento de Chamadas Públicas da Agência Municipal de Transportes e Trânsito - Agetran: Eric Massahide Ono, Cristiano Pereira de Souza, Leonardo Douglas Cunha, instituída pela Portaria nº 010/2023, de 05 de Maio de 2023, tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de receber a documentação de habilitação referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2023/AGETTRAN, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, que dispõe sobre a regulamentação do curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em transportes de passageiros (mototaxista), (taxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas. Formando assim o banco de prestadores interessados em futura contratação com o Município de Dourados. Iniciados os trabalhos, a presidente declarou aberta a sessão iniciando o recebimento dos envelopes a partir das 08h:30min, procedimento este que ocorreu até às 10h30min, da presente data, sendo este o prazo final para entrega. Manifestaram interesse, protocolando os envelopes dentro do horário estabelecido as seguintes instituições:

- 1: Senat Serviço Nacional de Aprendizado do Transporte
- 2: Mizuno & Prado Ltda.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados-MS., 23 de novembro de 2023

Eric Massahide Ono
Presidente

Cristiano Pereira de Souza
Membro

Leonardo Douglas Cunha
Membro

ATA - SEMED**ATA Nº 03/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMED.**

Às oito horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, nesta cidade e Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Credenciamento da Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação: Almir Rodrigues Caires, Leovaldo Bonfá, Lucas da Silva Lima e Thalita de Matos Lange Moraes, instituída pelo Decreto nº 2.376 de 27 de Junho de 2023, tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de analisar a documentação de habilitação referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2023/SEMED, solicitada, conforme registrado na Ata nº 02/2023/SEMED, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino visando contratação de vagas para a Educação Infantil no ano letivo de 2024. Feita a análise dos documentos entregues no prazo estipulado pela Comissão, ficando as interessadas, conforme abaixo:

1. Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da Educação e do Esporte - ABCD: Habilitado
2. Cantinho do Aconchego Ltda: Inabilitado
3. CEART – Centro Educacional Antônio Raposo Tavares Ltda: Habilitado
4. Centro Educacional São Matheus Ltda: Habilitado
5. Escola de Recreação e Ensino Fundamental Novos Tempos do Saber Eireli: Habilitado
6. Escola e Hotelzinho Mundo da Alegria Ltda: Habilitado
7. IEAD - Instituto Educacional Alecrin Dourado Ltda: Habilitado
8. IEGRAN – Instituto Educacional da Grande Dourados Ltda: Habilitado
9. Instituto Crescer: Habilitado
10. Instituto Máximos: Habilitado
11. Lar de Crianças Santa Rita: Habilitado

Conforme Cláusula XI do Edital, item 11.2 - Os candidatos ao credenciamento terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recurso contra a inabilitação, contados a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Município. Esta Ata será publicada em Diário Oficial para conhecimento de todos interessados de forma transparente, sendo o resultado preliminar, porém, caso não haja recurso será considerado RESULTADO FINAL. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros.

Dourados-MS, 21 de novembro de 2023.

Almir Rodrigues Caires
Presidente

Leovaldo Bonfá
Membro

Lucas da Silva Lima
Membro

Thalita de Matos L. Moraes
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

IMAVET IMAGINOLOGIA VETERINARIA ESPECIALIZADA LTDA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LAS, para Atividades Veterinárias, localizada na Rua Melvin Jones, nº 863 – sala 02 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

C. CARDOSO BARBOSA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – (RLS) para atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, localizada na Rua Aristides Cardoso, 4195, lote 08, Quadra 23, Residencial Bonanza, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.